



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

25 de maio de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 145/2022

Exmo. Sr. Luís Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 326/2022 e 1307/2021, referente ao Requerimento nº 323/2022 e 1184/2021, encaminhamos Despacho DMA nº 241/2022 anexo, provindo do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
06/06/22
Luís Carlos Domiciano
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

27/5/22

Maura Ikeda
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
NESTA
NESTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DMA Nº 241/2022

ASSUNTO: Resposta Ofício nº 326/2022-pf – Requerimento nº 322/2022

PROCESSO Nº: S/N

DESTINO: GAB

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Trata-se do Ofício nº 326/2022-pf – Requerimento nº 323/2022, com solicitação do Nobre Edil Sr. Luis Carlos Domiciano, “que seja informado qual é o órgão competente da cidade para atender denúncias de maus tratos aos animais.”

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento informa que os órgãos competentes para atender denúncias de maus tratos aos animais são Polícia Civil, Polícia Militar, Policia Ambiental e Departamento de Proteção Animal (DEPA), conforme informado pela Chefe do Setor de Controle Animal.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DMA, 23 de maio de 2022.

Jean Guilherme Azarias
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento